



## ATA NUMERO DEZ- EXTRAORDINÁRIA - MAIO CALENDARIZAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito na Freguesia de Casal Comba, reuniu o júri, constituído pelo Sr. Presidente, Nuno Filipe dos Santos Veiga, o Sr. 1.º Vogal, Hélder Manuel Lopes Rodrigues e o Sr. 2.º Vogal, Álvaro Ferreira Pires, do **procedimento concursal extraordinário de regularização** para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, a fim de proceder em conformidade com o artigo n.º 4 do art. 22.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, definindo, assim, a calendarização das fases do procedimento concursal: \_

O documento com a respetiva calendarização encontra-se em anexo à presente ata da qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes. \_\_\_\_\_

**O Presidente do Júri**

**1.º Vogal**

**2º Vogal**



## ATAS

Folha 40

### Anexo – Calendarização

- 1) Apreciação das candidaturas – 10 dias úteis subsequentes à data limite da apresentação das candidaturas. \_\_\_\_\_
- 2) Quando existam candidatos a excluir -> Notificar candidatos – 5 dias úteis após o procedimento anterior. \_\_\_\_\_
- 3) Audiências dos interessados - 10 dias úteis após a notificação \_\_\_\_\_
- 4) Apreciar questões suscitadas – 10 dias úteis após receção da pronúncia \_\_\_\_\_
- 5) Não havendo candidatos a excluir ou havendo após findo o procedimento anterior -> realização do método de seleção – 5 dias úteis após o procedimento anterior. \_\_\_\_\_
- 6) Notificar os candidatos aprovados e não aprovados, notificando estes últimos, sendo caso disso, para efeitos de audiência dos interessados – 10 dias úteis após a aplicação do método de seleção. \_\_\_\_\_
- 7) Audiência dos interessados – 10 dias úteis. \_\_\_\_\_
- 8) Apreciar questões suscitadas – 10 dias úteis após receção da pronúncia. \_\_\_\_\_
- 9) Submeter a lista unitária final de ordenação final a homologação pela Junta de Freguesia – 5 dias úteis após audiência dos interessados. \_\_\_\_\_
- 10) Notificação dos candidatos aprovados e não aprovados (sendo caso disso) do ato de homologação da lista unitária de ordenação final. \_\_\_\_\_
- 11) Publicitação da lista unitária no na página eletrónica, nas instalações da Junta de Freguesia e no Diário da República. \_\_\_\_\_